

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES



*J. Ferreira*

Lei Nº 281, de 31 de outubro de 1953.

Aumenta a subvenção da Caixa Escolar  
"Altivo Coelho."

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentada para Cr\$ 5.000,00 a subvenção anual á Caixa Escolar "Altivo Coelho", desta Cidade.

Art. 2º - Dos orçamentos municipais constará dotação para fazer face á despesa desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 31 de outubro de 1953.

*Atanirio A. Divino Santana*

Prefeito Municipal

*Genaldo de Souza Ferreira*

Secretário-Substituto